



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

PORTARIA. Nº 341/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Autoriza a solicitação de diária da senhora **Marcia Sato**, portadora do **CPF: nº 711.763.492-87**, na função de Farmacêutica, pois a mesma ira se deslocar para o distrito de Migrantinopolis nos dias **07,14,21 e 28 de agosto de 2024**, com finalidade de fazer atendimento e organização na farmácia básica.

Artigo 2º-Arbitrar **04 (quatro)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada perfazendo um total de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais)** para custeio de despesas, hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 837/2013.

Cientifique-se.

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/09/2024 às 11:18, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **200748** e o código verificador **9CE04101**.

Referência: [Processo nº 1-159/2024](#).

Docto ID: 200748 v1